Protocolo nº 202/2024 Data: 20/02/2024 Hora: 16:24:49

REQ 2/2024

Selo de Protocolo Adicionado em 26/02/2024 às 14:34

"Requer informações do Poder Executivo sobre o plano de ação para o enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti no munícipio de Monte Mor."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do inciso VII do Art. 189 da Resolução 02/2012, após aprovação do Plenário da Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Monte Mor para que ele, dentro do prazo regimental, responda as perguntas no que segue:

Na terça-feira (6) o governo do estado de São Paulo emitiu decreto que criou o Centro de Operações de Emergências (COE) de combate ao Aedes aegypti, responsável pela transmissão da dengue, Chikungunya e Zika. A primeira medida adotada no âmbito do COE foi a destinação de R$ 200 milhões do tesouro estadual às prefeituras dos 645 municípios paulistas para o enfrentamento direto ao mosquito, dentre os quais Monte Mor se encontra incluído. Diante desta afirmação solicito:

1 - Qual é **o plano de combate à dengue** que vai ser executado aqui no município?

2 – Quais os próximos passos a ser trilhados para que o município de Monte Mor, de fato, tenha acesso aos investimentos direcionados a nossa municipalidade?

Além da medida que o Centro de Operações de Emergências (COE) estará realizando, o programa IGM SUS Paulista (Incentivo à Gestão Municipal) fará suporte aos municípios, em especial as ações de campo como a nebulização, o chamado fumacê, que é estratégia utilizada durante períodos de epidemia para reduzir a proliferação do mosquito Aedes aegypti e reduzir a transmissão de doenças causadas por esse mosquito, como dengue, Zika ou Chikungunya. Mais de 600 equipamentos portáteis e pesados estão disponíveis para a utilização das cidades, coordenado pela Defesa Civil Estadual, que também intensificará em parceria com as Defesas Civis Municipais o trabalho de visita as residências e orientação aos cidadãos em todo o Estado. Dito Isto:

3 – Qual o plano da defesa civil do município de Monte Mor em relação a esse apoio que a defesa civil do Estado está disponibilizando aos municípios? Já requereu o apoio? Caso sim, já está sendo executado o serviço com uso desta ferramenta? E quanto ao plano de trabalho, como está sendo feito a atividade de nebulização?

Plenário Vereador Hélio Nemer, 16 de fevereiro de 2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ID9-82024-Oc9

Justificativa

A disseminação dos casos de dengue no mundo tem preocupado especialistas e governos. A doença está entre as mapeadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) com potencial para se tornarem epidemias globais. No estado de São Paulo, a dengue já é uma grave ameaça à saúde pública, com aumento **26,7%** no número de casos em relação ao mesmo período do ano de 2023.

Segundo dados do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) do Estado de São Paulo, até a terceira semana epidemiológica de 2024 (15/01/2024), foram confirmados **10.728 casos** da doença em todo o estado. **Sete mortes** pela doença também foram registradas em 2024 até o dia 20 de janeiro. Considerando estes dados informados do aumento dos casos da dengue solicito respostas as informações indagadas, pois quanto representante popular, zelo pela população e pelo seu bem estar da cidade, vejo que o suporte do Centro de Operações de Emergências (COE) de combate ao Aedes aegypti e o programa IGM SUS Paulista (Incentivo à Gestão Municipal) para os municípios de São Paulo é uma ferramenta excepcional para ajudar a cidade de Monte Mor a não entrar em índice de óbitos de casos de dengue.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 16 de fevereiro de 2024

Assinado Digitalmente Por: Adriel
de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:20.02.2024

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ID9-82024-Oc9